



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 3347/2020, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA P.E.P. DA CUNHA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TECNOLOGIA FTTH EM REGIME DE COMODATO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG (ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO 114/2019 - RP 094/2019).

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de: Administração e Recursos Humanos (conforme Decreto Municipal N.º 10.872/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 10.875/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO**.

CONTRATADA: P.E.P. DA CUNHA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.841.404/0001-73, com sede a Rua Caetano Borges, N.º 18 - Loja A, Bairro Centro, na cidade Estiva, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. PAULO EDUARDO PEREIRA DA CUNHA**, inscrito no CPF sob o N.º 305.896.558-33, e portador do RG N.º 339136315.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação ao Contrato N.º 3347/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TECNOLOGIA FTTH EM REGIME DE COMODATO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG (ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO 114/2019 - RP 094/2019)**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Ficam mantidos os seguintes valores:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Atual	Total
001	039665	INTERNET 100MB PACO	SV	12	R\$ 504,00	R\$ 6.048,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

002	039683	INTERNET 100MB SEC. SAUDE	SV	12	R\$ 504,00	R\$ 6.048,00
					Total	R\$ 12.096,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) N°:

02.04.04.122.0402.2.007.3390.39 - XXX - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção Adm. da Divisão de Serviço de Apoio.

02.06.01.10.301.1001.2.381.3390.39 - XXX - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção do Bloco Gestão do SUS.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo da vigência do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para até 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 17 de Novembro de 2020, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do artigo 57, inc. II, da Lei Federal N°. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e pelo Secretário Municipal de Saúde.

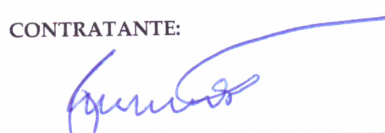
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 30 DEZ/2020

CONTRATADA:


P.E.P. DA CUNHA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

CONTRATANTE:


FRANCISCO CASSIO GERVASIO
Secretário Municipal de Saúde

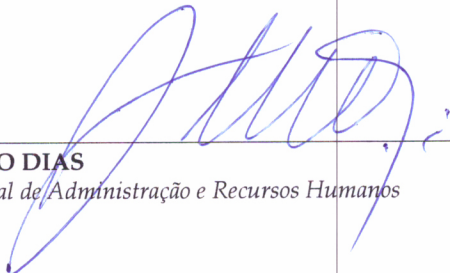
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

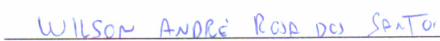

JOSÉ NORBERTO DIAS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TESTEMUNHAS:



LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42


WILSON ANDRÉ ROCHA DO SANTO

JUSCIMARA RIBEIRO BALDONI
676.747.986-15

WILSON ANDRÉ ROCHA DO SANTO
079 650.346-02